

**RESOLUÇÃO Nº 044/2016 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 057/2016 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para atividades no projeto “Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria da Saúde do Município de Florianópolis objeto do Contrato nº 970/FMS/2015 homologado pela Resolução nº 49/2015-CONSAD.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o apresentado nos autos do Processo nº 7359/2016,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para atividades no projeto “Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria da Saúde do Município de Florianópolis”, objeto do Contrato nº 970/FMS/2015, homologado pela Resolução nº 49/2015-CONSAD, tudo conforme as Planilhas apresentadas nos autos do Processo nº 7359/2016, [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de junho de 2016.

Prof. Marcus Tomasi  
Reitor